

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE CANCELAMENTO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO



AVISO DE CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL84-2022-1
CONTRATO Nº 128/2022-1

O Município de Santa Luzia – BA, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 84-2022-1, CONTRATO nº 128/2022-1, e de todos os seus atos, tendo como objeto a contratação do senhor **JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº1413981160 e CPF/MF nº. 062.042.825-22, para os serviços de leiloeiro, para realização de leilão de bens inservíveis móveis, imóveis e bens automotivos do Município de SANTA LUZIA-BA, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato. Conforme Revisão dos atos, em razão de o objeto pretendido na referida contratação não se enquadra como dispensa de licitação.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Santa Luzia – BA, 21 de outubro de 2022.

Fernando Schueler Brito
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IL12-2022-1**

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação do senhor **JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº1413981160 e CPF/MF nº. 062.042.825-22, com sede a Rua Pastor Valdivino Colho nº 219, apt. 301, Boca do Rio, CEP: 41.706-110 Salvador Bahia, objetivando a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, para a realização de leilão de bens inservíveis móveis, imóveis e bens automotivos do Município de SANTA LUZIA-BA. O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa variável entre 5% - 7,5% (Cinco a sete e meio por cento), calculada sobre o valor de venda dos lotes arrematados, taxa que deverá ser definida no Edital de divulgação do Leilão e cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão. Santa Luzia - BA, 21 de outubro de 2022. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022-1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
nº IL12-2022-1 CONTRATADO: **João Paulo Mineiro Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº1413981160 e CPF/MF nº. 062.042.825-22.**
OBJETO: Contratação de serviços de leiloeiro, para realização de leilão de bens inservíveis móveis, imóveis e bens automotivos do Município de SANTA LUZIA-BA, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato. O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa variável entre 5% - 7,5% (Cinco a sete e meio por cento), calculada sobre o valor de venda dos lotes arrematados, taxa que deverá ser definida no Edital de divulgação do Leilão e cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão. PRAZO: 21/10/2022 À 31/12/2022.